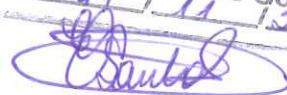


LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2016,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD', o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
11/11/2016


***“RECONHECE UTILIDADE PÚBLICA
E INTERESSE SOCIAL A DESPERTAI
– COMUNIDADE TERAPEUTICA
MEIO AMBIENTE DEPENDENTES
QUÍMICOS E ALCOOLISMO”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a **DESPERTAI – COMUNIDADE TERAPEUTICA MEIO AMBIENTE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISMO**, com sede na Chácara Parque das Nações número 73– Padre Lúcio, nesta cidade.

Art. 2º - A referida instituição é portadora do CNPJ 12.295.217/0001-55 com data de abertura em 02/06/2010, estando totalmente regularizada, conforme documentação.

Art. 3º - São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos: ata de fundação, cópia do estatuto social, regimento interno e cartão de CNPJ.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, (11.11.2016).


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal